



FEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DE VOLEIBOL



# FINANÇAS E GESTÃO

## FINANÇAS E GESTÃO

### INTRODUÇÃO

Analisar o desempenho pela vertente das demonstrações financeiras que o sustentam, será porventura um exercício árduo pela aridez que caracteriza este tipo de abordagem onde as emoções não fluem como na leitura de discurso de linguagem elaborada e apelativa, mas não deixa de ser uma forma de análise muito concreta e expressiva, que não permite desvios ou induções que adulterem a informação que se pretende transmitir. Embora reconhecendo eventual *secura* na trajetória que se propõe, não deixamos de convidar os interessados para uma observação atenta das cifras que serviram de suporte ao desenvolvimento e à sustentabilidade do Voleibol em 2024, as opções que necessariamente foi preciso adotar em cada momento e as alocações que o decurso do tempo e das circunstâncias tornaram imprescindíveis. Será uma caminhada que albergará conteúdos e informações suficientes para avaliar o empenho colocado na ambição que a todos nos une de promover o crescimento quantitativo e qualitativo da modalidade.

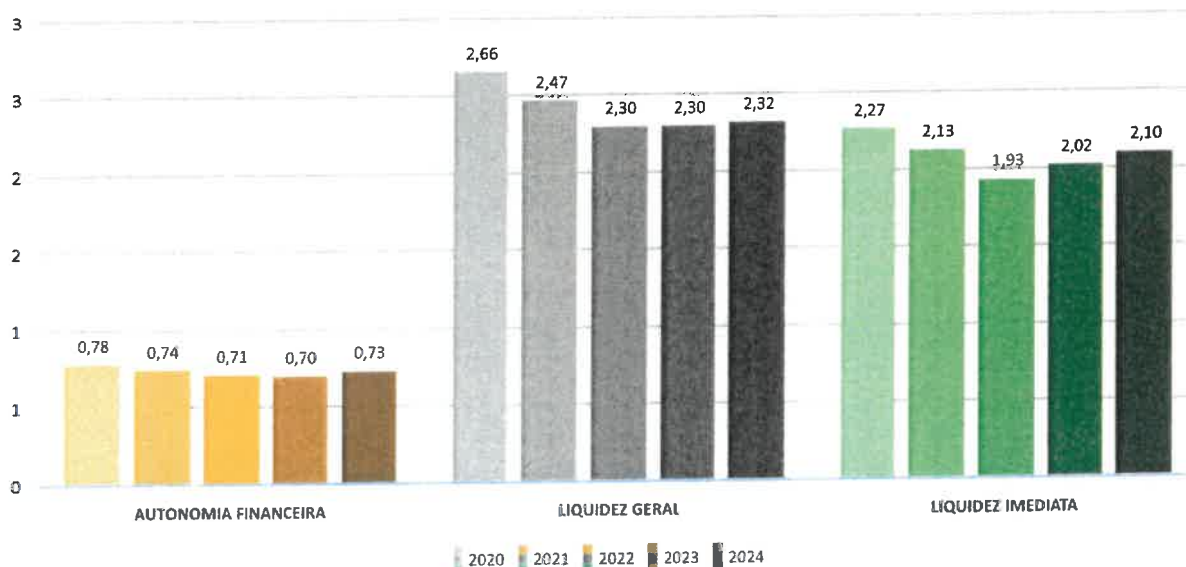
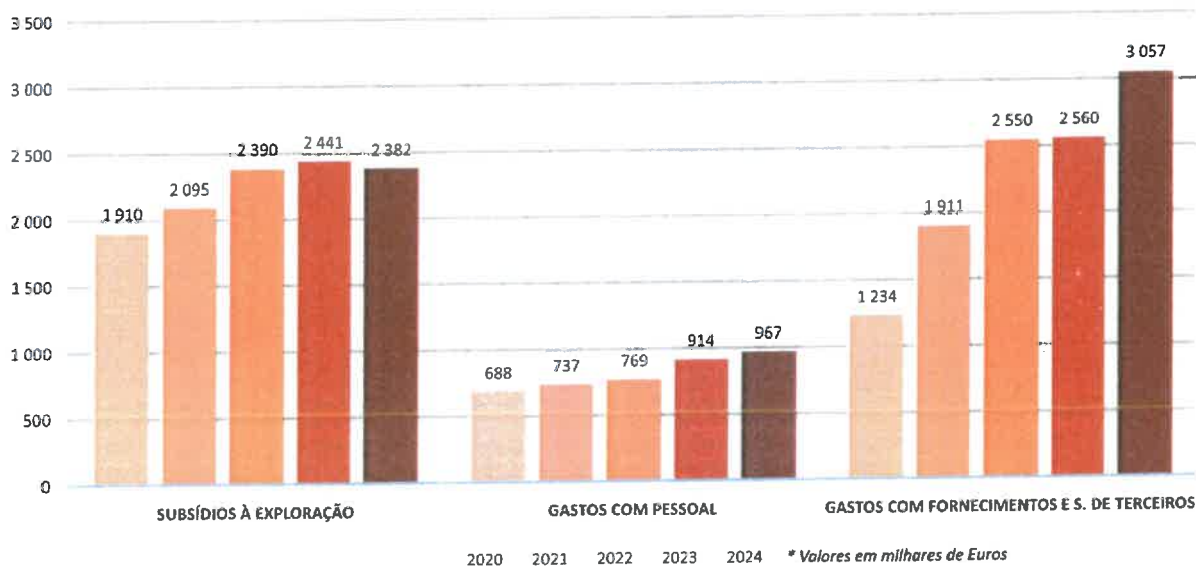
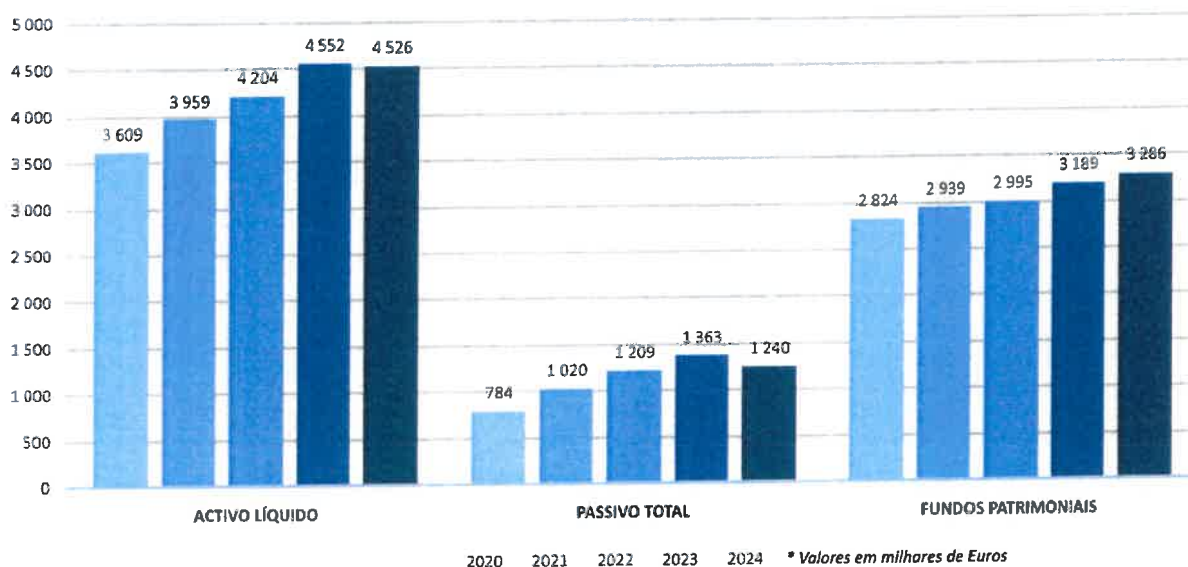
Analizando pelo lado dos rendimentos reconhecidos, cujo montante global alcançou a verba de 5 336 149,41 euros, crescendo cerca de 10,67% relativamente ao exercício precedente, sublinhe-se o incremento de perto de 14% nos outros rendimentos e ganhos, onde se incluem as receitas diretamente provenientes da atividade desportiva. Este acréscimo, acompanhado pelo aumento dos proveitos das vendas e serviços prestados e dos juros decorrentes da gestão da tesouraria, compensou a ligeira perda dos subsídios que foram consignados à Federação.

Os gastos ocorridos no período em análise atingiram a soma de 5 234 567,53 euros e representam um aumento de mais 600 000 euros e 13,25% dos ocorridos no período antecedente, o que decorre especialmente do incremento dos gastos expressos na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos, que constitui o suporte estrutural da atividade federativa, e que permite a mensuração do conjunto das iniciativas desenvolvidas. Também os gastos relativos às depreciações refletem o reforço dos ativos fixos que a atividade desportiva exige, nomeadamente meios de transporte. Os restantes gastos apresentam variações pouco relevantes, mantendo a estrutura que vem do antecedente.

Do equilíbrio alcançado na gestão do exercício, sublinhado pelo mapa da demonstração dos resultados, resulta um balanço também equilibrado, ressaltando a redução do passivo em cerca de 123 mil euros, nomeadamente também na sua componente de passivo corrente. Os indicadores que se apresentam nos gráficos que integram as demonstrações financeiras de que finalizamos a análise, atestam a situação geral da estrutura do balanço e a capacidade de sustentação dos anseios e projetos que constituem a motivação da caminhada que se prossegue.

Dada a eventual influência no ambiente que se vive em termos geopolíticos, assinala-se que as perturbações decorrentes dos conflitos que persistem na Ucrânia e no Médio Oriente, não foram expressivas nas ações correntes. Não existem relações com os países beligerantes nem com agentes que tenham sofrido sanções decorrentes desses conflitos. O resultado do exercício apresenta-se positivo no montante de 101 581,88 euros, que se propõe seja aplicado no reforço das reservas.

### INDICADORES DA ESTRUTURA ECONÓMICA E FINANCEIRA DA FPV



# ANEXO [2024]

## **1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL é uma Federação Desportiva, com sede na Avenida de França, 549, cidade do Porto, constituída em 7 de Abril de 1947 e tem como objectivos principais: dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do Voleibol no País.

## **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **2.1 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO**

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos da Federação e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) previstos no Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9/3 e Portaria nº 105/2011, de 14/3. Alterado por Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpõe a Directiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013 e o Aviso 8259/2015 de 29 de Julho - Homologação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo do Sistema de Normalização Contabilístico.

O conjunto de normativos que integram o ESNL foi utilizado pela primeira vez em 2012 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

Estas normas foram ainda aplicadas ao período iniciado em 1 de Janeiro de 2011, de forma a garantir a necessária expressão e apresentação para efeitos comparativos.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil e com expressão dos respectivos montantes em euros.

### **2.2 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO (ESNL) QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS**

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

### **2.3 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR**

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2024, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do ESNL.

## **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem, quando aplicáveis. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os períodos apresentados, salvo indicação contrária.

### **3.1 ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Os activos fixos tangíveis registados ao seu custo considerado, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal, deduzido de depreciações acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos activos, são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

As vidas úteis estimadas para os activos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<b>Anos</b>
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5-10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	5-8

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

### **3.2 INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Os investimentos financeiros correspondem aos depósitos efectuados no Fundo de Compensação do Trabalho.

### **3.3 IMPARIDADE DE ACTIVOS**

A Federação avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um activo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis”.

### **3.4 LOCAÇÕES**

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como activo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos” e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do activo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

No que se refere a locações operacionais, os encargos respectivos são reconhecidos como gastos.

### **3.5 INVENTÁRIOS**

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo e as mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. É utilizado o “FIFO” como método de custeio.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

### **3.6 CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

### 3.7 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### 3.7.1 Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis, conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

#### 3.7.2 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### 3.7.3 Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

#### 3.7.4 Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transacção, independentemente da forma legal que assumem.

#### 3.7.5 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários que sejam imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

### 3.8 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a Federação tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Federação divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

No período, considerando-se que a provisão existente para processos em curso seria excessiva face ao estado actual da acção judicial, foi o montante da previsão reduzido para EUR 10.000,00.

### 3.9 REGIME DE ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Créditos a receber”, “Outros activos correntes”, “Outros passivos correntes” ou “Diferimentos”.

A especialização dos gastos suportados com o seguro desportivo e com os rendimentos decorrentes das inscrições foram ajustados ao evoluir das competições a que se referem.

### 3.10 RÉDITO

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou serviços no decurso normal da actividade da Federação, bem como subsídios.

O rédito correspondente a vendas é registado líquido de quaisquer impostos e descontos comerciais e quando todos os riscos e vantagens da propriedade foram transferidos para o adquirente dos bens. No que se refere aos serviços prestados, são reconhecidos linearmente durante o período a que se reporta a prestação do serviço. O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efectivo.

### **3.11 SUBSÍDIOS DO GOVERNO**

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Federação cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios não reembolsáveis associados com activos fixos tangíveis e intangíveis estão registados nos capitais próprios como outras variações nos fundos patrimoniais, e são transferidos numa base sistemática para a conta de Imputação de subsídios para investimentos à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitam.

### **3.12 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO**

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor e tendo em conta a especificidade do objecto social da Federação e respectivo apuramento da matéria colectável.

### **3.13 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Federação, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

### **3.14 EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Federação. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materialmente relevantes, são divulgados no anexo.

### **3.15 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES**

#### **a) Fluxos de caixa**

A Federação classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.



**b) Principais fontes de incerteza**

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras reflectem a evolução previsível da Federação no quadro do seu planeamento estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras associações do sector, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos activos e passivos no próximo período.

**3.16 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Federação são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que tinham sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

- Vidas úteis dos activos tangíveis, nomeadamente edifícios;
- Registo de provisões e perdas por imparidade;

**3.17 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Federação.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afectem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo.

**4. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS**

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contabilísticas nem erros materialmente relevantes relativos a períodos anteriores.

**5. FLUXOS DE CAIXA**

Decomposição dos valores inscritos nas rubricas Caixa e Depósitos bancários em 31.12.2024 e 31.12.2023:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	2.925,30	3.264,83
Depósitos Bancários	2.579.606,55	2.610.673,97
<b>TOTAL</b>	<b>2.582.531,85</b>	<b>2.613.938,80</b>

**6. ACTIVOS INTANGÍVEIS**

No quadro seguinte se explicita a rubrica dos activos intangíveis.

	Projectos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Outros Activos Intangíveis	Total
<b>1 de Janeiro de 2023</b>				
Custo de aquisição		289,99		289,99
Amortizações acumuladas		289,99		289,99
<b>Valor líquido</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31 de Dezembro de 2023</b>				
Adições				
Alienações				
Transferências e abates				
Amortizações do exercício				
Amortizações - alienações				
Amortizações - transf e abates				
<b>Valor líquido</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>31 de Dezembro de 2024</b>				
Custo de aquisição		289,99		289,99
Amortizações acumuladas		289,99		289,99
<b>Valor líquido</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

**7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2024 os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras constr.	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administrativo	Outros	Total
<b>1 de Janeiro de 2024</b>							
Custo de aquisição	503.373,62	1.800.974,50	143.966,75	220.750,40	230.860,87	1.293,03	2.901.219,17
Depreciações acumuladas	0,00	-878.603,86	-77.758,85	-153.500,40	-224.772,58	-323,25	-1.334.958,94
<b>Valor líquido</b>	<b>503.373,62</b>	<b>922.370,64</b>	<b>66.207,90</b>	<b>67.250,00</b>	<b>6.088,29</b>	<b>969,78</b>	<b>1.566.260,23</b>
<b>31 de Dezembro de 2024</b>							
Adições			66.998,10	116.137,85	20.982,57		204.118,52
Alienações							0,00
Transferências e abates				-28.200,00			-28.200,00
Depreciações - exercício	0,00	-38.658,98	-25.854,44	-28.113,28	-10.175,04	-129,30	-102.931,04
Depreciações - alienações				28.200,00			28.200,00
Dep. - transf e abates							0,00
<b>Valor líquido</b>	<b>503.373,62</b>	<b>883.711,66</b>	<b>107.351,56</b>	<b>155.274,57</b>	<b>16.895,82</b>	<b>840,48</b>	<b>1.667.447,71</b>
<b>31 de Dezembro de 2024</b>							
Custo de aquisição	503.373,62	1.800.974,50	210.964,85	308.688,25	251.843,44	1.293,03	3.077.137,69
Depreciações acumuladas	0,00	-917.262,84	-103.613,29	-153.413,68	-234.947,62	-452,55	-1.409.689,98
<b>Valor líquido</b>	<b>503.373,62</b>	<b>883.711,66</b>	<b>107.351,56</b>	<b>155.274,57</b>	<b>16.895,82</b>	<b>840,48</b>	<b>1.667.447,71</b>

As depreciações dos activos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Depreciações do exercício” da demonstração dos resultados pela sua totalidade.

Não existem indícios de perdas por imparidade, pelo que não foram efectuados testes de imparidade conforme previsto na NCRF 12.

**GASTOS DE DEPRECIÇÃO**

Gastos / Reversões de depreciação e amortização		Período	
		2024	2023
Activos intangíveis		0,00	0,00
Activos fixos tangíveis		102.931,04	76.464,42
	Saldo Final	102.931,04	76.464,42

Não existem bens do património histórico, artístico ou cultural.

Não foi efectuada qualquer revalorização dos activos fixos, nem foram detectados sinais de imparidade.

**8. LOCAÇÕES**

Os bens que correspondiam às locações financeiras foram adquiridos em propriedade plena após o termo do contrato de locação financeira. Não há locações financeiras em curso.

**9. CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS**

9.1 O detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do período e maturidade, bem como dos juros suportados, é como segue:

DESCRIÇÃO	31-12-2024			Juros suportados
	Corrente (até 1 ano)	Mais de 1 ano	Total	
Empréstimos bancários			0,00	
Locações Financeiras			0,00	
Outros	658,59		658,59	
<b>Financiamentos obtidos</b>	<b>658,59</b>	<b>0,00</b>	<b>658,59</b>	<b>0,00</b>

DESCRIÇÃO	31-12-2023			Juros suportados
	Corrente (até 1 ano)	Mais de 1 ano	Total	
Empréstimos bancários			0,00	
Locações Financeiras			0,00	
Outros	681,66		681,66	
<b>Financiamentos obtidos</b>	<b>681,66</b>	<b>0,00</b>	<b>681,66</b>	<b>0,00</b>

**10. INVENTÁRIOS****10.1 QUANTIA DE INVENTÁRIOS RECONHECIDA COMO UM GASTO DURANTE O PERÍODO**

O custo dos inventários reconhecidos, em 2024, como gasto e incluído na rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” totalizou 13.353,01 euros, conforme se evidencia abaixo:

	2024	2023
	Mat primas e subsid consumidas	
Inventário inicial	8.074,91	11.394,30
Compras	10.723,50	11.585,50
Reclassificação e regularização de inventários		
Inventário final	5.445,40	8.074,91
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>	<b>13.353,01</b>	<b>14.904,89</b>

**10.2 COMPRAS**

O montante de compras reconhecidas no período, é detalhado como segue:

<b>COMPRAS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Mercado interno	10.723,50	11.585,50
Mercado comunitário		
Mercado extra-comunitário		
<b>TOTAL COMPRAS</b>	<b>10.723,50</b>	<b>11.585,50</b>

**11. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**

Réditos reconhecidos no período:

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>		
Vendas	34.520,17	37.481,83
Prestação de serviços	527.053,78	328.369,82
<b>SUB TOTAL</b>	<b>561.573,95</b>	<b>365.851,65</b>
<b>SUBSÍDIOS E DOAÇÕES</b>		
Instituto Português Desporto Juventude	2.082.780,30	2.109.191,90
<i>Organização e Gestão</i>	192.400,00	192.400,00
<i>Desenvolvimento Prática Desportiva</i>	972.300,00	972.300,00
<i>Deslocações Via Aérea às Regiões Autónomas</i>	238.280,30	224.886,90
<i>Alto Rendimento e Selecções Nacionais</i>	531.800,00	561.800,00
<i>World Tour 4* Beach Volleyball</i>	90.000,00	85.000,00
<i>Formação de Recursos Humanos</i>	58.000,00	58.000,00
<i>Taça Desporto Escolar 2023</i>	0,00	14.805,00
Autarquias	254.000,00	229.000,00
Outras Entidades	45.220,81	102.473,01
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.382.001,11</b>	<b>2.440.664,91</b>
<b>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>		
Proveitos da Actividade	1.603.113,71	1.283.431,48
Turismo (Imposto Especial Jogo Online)	417.020,52	450.546,71
Santa Casa Misericórdia (Apostas Desportivas à Cota)	52.334,33	49.570,53
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.072.468,56</b>	<b>1.783.548,72</b>
<b>JUROS</b>		
Juros obtidos	62.629,36	19.111,69
<b>SUB TOTAL</b>	<b>62.629,36</b>	<b>19.111,69</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.078.672,98</b>	<b>4.609.176,97</b>

**12. PROVISÕES, PASSIVOS CONTIGENTES E ACTIVOS CONTIGENTES**

No âmbito das ações judiciais em curso, designadamente os Processos nº 40/12.7BEPRT e 41/12.5BEPRT, relativos à errónea liquidação de IVA e IRC, foi proferida sentença favorável em primeira instância. No entanto, tais decisões foram objecto de recurso para instância superior, não sendo ainda conhecidas quaisquer decisões finais. Apesar da incerteza, e considerando a elevada probabilidade de desfecho favorável em conformidade com as perspectivas fornecidas pelo advogado, em caso de improcedência, está prevista a interposição de recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, o que poderá resultar numa provisão para despesas e honorários na mesma quantia de EUR 10.000,00.

	Processos Judiciais em curso	Riscos e Encargos	Total
Saldo Inicial	70.000,00	0,00	70.000,00
Anulação/utilização	60.000,00	0,00	60.000,00
Reforço	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>

**13. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS****13.1 DO GOVERNO E OUTRAS ENTIDADES****13.1.1 Subsídios ao investimento**

A Federação recebeu, em período anterior, através o Instituto Português do Desporto e Juventude um subsídio de 250.000,00 euros para apoio à aquisição do edifício sede. O remanescente, actualmente no montante de 145.000,00 está reconhecido na rubrica "Outras Variações nos Fundos Patrimoniais".

Desse Subsídio, neste período foi imputada a quantia de 5.000,00 euros correspondente à quota-parte das depreciações efectuadas sobre os bens do activo fixo tangível a que se destinaram, de acordo com os procedimentos previstos na rubrica 3.11 das políticas contabilísticas. Esta verba foi reconhecida numa rubrica de outros rendimentos e ganhos.

**13.1.2 Subsídios à exploração**

No período foram reconhecidos subsídios da mesma entidade, de apoio à exploração, no montante de 2.082.780,30 euros.

De Autarquias foram recebidos subsídios no montante de 254.000,00 euros e de outras entidades foi reconhecido o montante de 45.220,81 euros.

**14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS****14.1 CRÉDITOS A RECEBER E OUTROS ACTIVOS CORRENTES****14.1.1 CRÉDITOS A RECEBER**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a decomposição da rubrica de Créditos a receber, é como se segue:

	2024	2023
Clientes e utentes	24.124,78	33.987,91
<b>Total Créditos a Receber</b>	<b>24.124,78</b>	<b>33.987,91</b>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

**14.1.2 OUTROS ACTIVOS CORRENTES**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a decomposição da rubrica de Outros Activos Correntes, é como se segue:

	2024	2023
Santa Casa Misericórdia	17.242,92	13.809,12
Adiantamento a Fornecedores	24.561,51	501,41
Outras contas a receber	49.785,71	46.460,04
<b>Total Outros Activos Correntes</b>	<b>91.590,14</b>	<b>60.770,57</b>

**14.2 DIFERIMENTOS****14.2.1 Activos**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 a Federação tem registado na rubrica de diferimentos activos os seguintes saldos:

	2024	2023
Seguros	146.476,13	185.135,07
Eventos Internacionais	0,00	70.758,00
Outros	1.680,40	1.154,40
<b>Gastos a reconhecer</b>	<b>148.156,53</b>	<b>257.047,47</b>

**14.2.2 Passivos**

	2024	2023
Seguro Desportivo e Taxas Inscrição	466.630,29	480.784,00
Outros	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>466.630,29</b>	<b>480.784,00</b>

**14.3 OUTROS PASSIVOS CORRENTES**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a decomposição da rubrica de Outros Passivos Correntes, é como segue:

	2024	2023
Credores p/acrécimo de gastos	241.183,25	202.654,69
Outros Credores diversos	351.576,44	371.162,31
<b>Total</b>	<b>592.759,69</b>	<b>573.817,00</b>

**14.4 FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ASSOCIADOS/MEMBROS****14.4.1 A pagar**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, a decomposição da rubrica, é como segue:

	2024	2023
Associações - Contratos Programa	69.282,62	83.831,69
IPDJ - Desloc Regiões Autónomas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>69.282,62</b>	<b>83.831,69</b>

**14.5 FORNECEDORES**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os saldos são os seguintes:

	2024	2023
Fornecedores	15.287,54	79.718,44
<b>Total fornecedores</b>	<b>15.287,54</b>	<b>79.718,44</b>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

**14.6 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS**

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, os saldos com o Estado são os seguintes:

	2024		2023	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/rendimento - IRC		47.355,98		40.618,19
Imposto s/rendimento - IRS		10.460,13		10.519,38
Imposto s/valor acrescentado - IVA		6.135,33	5.350,57	
Contribuições p/segurança social		21.192,82		22.508,56
Fundos de Compensação		179,15		179,15
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>85.323,41</b>	<b>5.350,57</b>	<b>73.825,28</b>

Os impostos indicados correspondem a:

IRC - imposto sobre o rendimento estimado para o período, deduzido das retenções na fonte efectuadas sobre os rendimentos de capitais

IRS - retenções efectuadas no mês de Dezembro

IVA - imposto a pagar ou a reportar correspondente ao mês de Dezembro

Segurança Social - contribuições relativas ao mês de Dezembro

Fundos de Compensação - contribuições efectuadas na vigência do regime

**14.7 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS****14.7.1 Fundos patrimoniais - Movimentos nas contas de capital próprio**

DESCRIÇÃO	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo final
Fundos	995.003,05			995.003,05
Excedentes técnicos				
Reservas:				
Reservas legais				
Outras Reservas	1.844.718,79		199.651,95	2.044.370,74
Resultados transitados				
Ajustamentos em activos financeiros				
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	150.000,00	5.000,00		145.000,00
Resultado líquido do período	199.651,95	199.651,95	101.581,88	101.581,88
<b>TOTAL</b>	<b>3.189.373,79</b>	<b>204.651,95</b>	<b>301.233,83</b>	<b>3.285.955,67</b>

**14.7.2 Outros Investimentos Financeiros**

O valor indicado corresponde às contribuições durante a vigência do regime.

	2024	2023
Fundos de Compensação	6.601,40	6.601,40
<b>Total de outros investimentos financeiros</b>	<b>6.601,40</b>	<b>6.601,40</b>

**15. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

Os benefícios dos empregados foram como segue:

	2024	2023
<b>Remunerações</b>		
Órgãos Sociais	92.823,34	72.095,70
Pessoal	706.545,52	682.063,04
Outros		
<b>Sub-total</b>	<b>799.368,86</b>	<b>754.158,74</b>
<b>Encargos Sociais</b>		
Encargos sobre remunerações	159.215,35	152.234,12
Seguro acidentes de trabalho	7.079,41	6.628,39
Outros	1.185,29	1.036,59
<b>Sub-total</b>	<b>167.480,05</b>	<b>159.899,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>966.848,91</b>	<b>914.057,84</b>

Durante o ano de 2024, o número médio de pessoas ao serviço da Federação foi de 37 (em 2023: 38).

**16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS**

O montante de vendas e serviços prestados reconhecidos na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2024	2023
<b>VENDAS</b>		
Mercado interno	34.520,17	37.481,83
<b>TOTAL</b>	<b>34.520,17</b>	<b>37.481,83</b>
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
Mercado interno	527.053,78	328.369,82
<b>TOTAL</b>	<b>527.053,78</b>	<b>328.369,82</b>
<b>TOTAL VENDAS E SERV. PRESTADOS</b>	<b>561.573,95</b>	<b>365.851,65</b>



**17. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS**

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2024	2023
Trabalhos especializados	221.667,86	236.608,40
Publicidade	20.474,68	23.238,00
Vigilância e Segurança	54.319,69	54.424,41
Honorários	233.536,86	276.084,57
Conservação e reparação	49.958,61	43.805,74
Encargos com pessoal requisitado	46.029,19	44.372,16
Transmissões televisivas	86.475,00	97.625,00
Ferramentas utensílios	18.270,33	21.485,24
Artigos para oferta	213.339,53	180.600,11
Material de escritório	16.292,33	7.225,65
Material desportivo	156.631,08	115.029,83
Outros materiais	39.538,96	52.416,95
Electricidade	10.769,87	14.327,12
Combustíveis	24.325,96	24.476,47
Limpeza Higiene e conforto	12.946,88	13.080,79
Deslocações, estadas e transportes	931.040,84	992.142,18
Rendas e alugueres	48.282,01	49.808,04
Comunicação	42.229,12	54.299,30
Seguros	275.754,14	185.724,23
Prémios concedidos a atletas	47.780,99	39.376,72
Apoio médico e medicamentoso	4.446,53	18.254,82
Outros	6.361,23	5.691,97
<b>TOTAL</b>	<b>2.560.471,69</b>	<b>2.550.097,70</b>

A rubrica de trabalhos especializados inclui a verba de EUR 6.765,00 (IVA Incluído) correspondente a honorários pagos ao ROC.

**18. OUTROS GASTOS E PERDAS**

O detalhe dos outros gastos e perdas é como segue:

	2024	2023
Impostos	2.957,90	1.822,05
Correcções relativas a períodos anteriores	4.355,05	7.045,52
Ajudas de custo e bolsas concedidas a árbitros	173.353,31	153.610,76
Apoios financeiros concedidos	729.386,68	760.284,72
Inscrições em competições	107.100,00	77.447,50
Quotizações CEV/FIVB	1.118,00	1.105,00
Diferenças câmbio desfavoráveis	0,00	72,82
Outros não especificados	14.297,25	10.822,74
<b>Total</b>	<b>1.032.568,19</b>	<b>1.012.211,11</b>

Os apoios financeiros concedidos correspondem a subsídios e bolsas atribuídos às Associações, Clubes e praticantes desportivos.

**19. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**

O detalhe dos outros rendimentos e ganhos é como segue:

	2024	2023
Proveitos da Actividade	1.603.113,71	1.283.431,48
Rend e ganhos em Invest não Financeiros	6.500,00	15.289,38
Correcções relativas a períodos anteriores	27.270,51	17.423,84
Prémios	74.000,00	25.875,00
Diferenças de câmbio favoráveis	121,30	0,00
Comparticipação Turismo Portugal	417.020,52	450.546,71
Santa Casa Misericórdia	52.334,33	49.570,53
Reembolso Rep Estrangeiras	37.715,00	116.718,80
Subsídios ao investimento	5.000,00	5.000,00
Outros não especificados	46.869,62	32.174,66
<b>Total</b>	<b>2.269.944,99</b>	<b>1.996.030,40</b>

**20. DETALHE DOS JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS**

	2024	2023
Juros Obtidos	62.629,36	19.111,69
<b>Total de Juros Obtidos</b>	<b>62.629,36</b>	<b>19.111,69</b>

**21. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**

Não ocorreram acontecimentos materialmente relevantes após a data do balanço. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direcção da Federação em 15 de Janeiro de 2025, para posterior apresentação à Assembleia Geral.

Propõe-se que o resultado líquido apurado seja aplicado no reforço das reservas.

**22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

A Federação encontra-se abrangida pelo artigo 11º do CIRC, gozando da isenção do Imposto sobre o rendimento da actividade desportiva.

Para a tributação eventualmente decorrente dos lucros decorrentes da actividade comercial ou industrial e dos rendimentos de capitais, foi estimada a verba de 61.959,31 euros.

<b>Impostos sobre o rendimento</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Gasto (rendimento) por impostos correntes	61.959,31	43.896,75
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores		
Gasto (rendimento) de imposto reconhecido directamente em fundos patrimoniais		
<b>Totais</b>	<b>61.959,31</b>	<b>43.896,75</b>

### **23. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

Nos termos do DL n.º 537/80, informa-se que em 31 de Dezembro de 2024 a Federação não tem dívidas em mora ao Estado e aos Trabalhadores.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 20.º da Lei n.º 110/2009, que aprovou o Código Contributivo, a Direcção informa que a situação da Federação perante a Segurança Social se encontra regularizada.

### **24. CONTINGÊNCIAS E GARANTIAS PRESTADAS**

#### **24.1 PASSIVOS CONTINGENTES**

Em 31 de Dezembro de 2024 a Federação não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Existem, no entanto, duas acções judiciais impugnando a exigência de impostos, mais especificamente IVA e IRC, decorrente de oportuna inspecção tributária. Embora se considere elevada a probabilidade de serem favoráveis as decisões judiciais, decidiu-se pagar os impostos reclamados, bem como os respectivos juros, que em caso de decisão favorável serão restituídos.

#### **24.2 GARANTIAS**

Não foram prestadas garantias bancárias.

### **25. EFEITOS DOS CONFLITOS BÉLICOS**

As perturbações decorrentes dos conflitos que persistem na Ucrânia e no Médio Oriente não foram expressivas nas acções correntes. Não existem relações com os Países beligerantes nem com agentes que tenham sofrido sanções decorrentes do conflito.

Porto, 15 de Janeiro de 2025

A Direcção

O Contabilista Certificado  
*João Nuno Ferreira*

**BALANÇO INDIVIDUAL**  
Em 31-12-2024

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EUROS	
		PERIODOS	
		31-12-2024	31-12-2023
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis .....	7	1.667.447,71	1.566.260,23
Outros Investimentos financeiros .....	14.7.2	6.601,40	6.601,40
		<b>1.674.049,11</b>	<b>1.572.861,63</b>
<b>Activo corrente:</b>			
Inventários .....	10.1	5.445,40	8.074,91
Créditos a receber .....	14.1.1	24.124,78	33.987,91
Estado e outros entes públicos .....	14.6		5.350,57
Diferimentos .....	14.2.1	148.156,53	257.047,47
Outros activos correntes .....	14.1.2	91.590,14	60.770,57
Caixa e depósitos bancários .....	5	2.582.531,85	2.613.938,80
		<b>2.851.848,70</b>	<b>2.979.170,23</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>4.525.897,81</b>	<b>4.552.031,86</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Fundos .....	14.7.1	995.003,05	995.003,05
Reservas .....	14.7.1	2.044.370,74	1.844.718,79
Resultados transitados .....	14.7.1	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais .....	14.7.1	145.000,00	150.000,00
		<b>3.184.373,79</b>	<b>2.989.721,84</b>
Resultado líquido do período .....	14.7.1	101.581,88	199.651,95
		<b>3.285.955,67</b>	<b>3.189.373,79</b>
<b>Total dos Fundos patrimoniais .....</b>	14.7.1	<b>3.285.955,67</b>	<b>3.189.373,79</b>
<b>Passivo:</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões .....	12	10.000,00	70.000,00
		<b>10.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores .....	14.5	15.287,54	79.718,44
Estado e outros entes públicos .....	14.6	85.323,41	73.825,28
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14.4.1	69.282,62	83.831,69
Financiamentos obtidos .....	9.1	658,59	681,66
Diferimentos .....	14.2.2	466.630,29	480.784,00
Outros passivos correntes .....	14.3	592.759,69	573.817,00
		<b>1.229.942,14</b>	<b>1.292.658,07</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1.239.942,14</b>	<b>1.362.658,07</b>
<b>Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo</b>		<b>4.525.897,81</b>	<b>4.552.031,86</b>

A Direcção

O Contabilista Certificado  
João Nuno Ferreira

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS  
PERÍODO FINDO EM 31-12-2024**

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EUROS	
		PERÍODOS	
		2024	2023
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados .....	16	561.573,95	365.851,65
Subsídios, doações e legados à exploração .....	13	2.382.001,11	2.440.664,91
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas .....	10.1	-13.353,01	-14.904,89
Fornecimentos e serviços externos .....	17	-3.056.907,07	-2.560.471,69
Gastos com o pessoal .....	15	-966.848,91	-914.057,84
Provisões (aumentos/reduções) .....	12	60.000,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos .....	19	2.269.944,99	1.996.030,40
Outros gastos e perdas .....	18	-1.032.568,19	-1.012.211,11
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>203.842,87</b>	<b>300.901,43</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização .....	7	-102.931,04	-76.464,42
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>100.911,83</b>	<b>224.437,01</b>
Juros e rendimentos similares obtidos .....	20	62.629,36	19.111,69
Juros e gastos similares suportados .....		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>163.541,19</b>	<b>243.548,70</b>
Imposto sobre o rendimento do período .....	22	-61.959,31	-43.896,75
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>101.581,88</b>	<b>199.651,95</b>

A Direcção

O Contabilista Certificado  
João Nuno Ferreira

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Período findo em Dezembro de 2024

Método Directo

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS	
		dez-24	dez-23
<b>Actividades Operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes		1.554.671,63	1.244.735,20
Pagamentos a Fornecedores		-3.294.586,04	-2.899.628,58
Pagamentos ao Pessoal		-621.921,85	-594.014,25
Caixa gerada pelas operações		-2.361.836,26	-2.248.907,63
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		-11.324,77	-2.796,91
Outros recebimentos/pagamentos		-743.063,92	-316.609,08
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-3.116.224,95	-2.568.313,62
<b>Actividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		-202.172,08	-49.304,28
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			77,51
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		51.839,19	12.834,30
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-150.332,89	-36.392,47
<b>Actividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Cobertura de prejuízos			
Subsídios e doações		2.325.750,31	3.019.178,36
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		-681,66	-734,60
Juros e gastos similares		-39,06	-72,82
Dividendos			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		2.325.029,59	3.018.370,94
Varição de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		-31.406,95	413.664,85
Efeito das diferenças de câmbio		121,30	
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.613.938,80	2.200.273,95
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2.582.531,85	2.613.938,80

A Direcção

O Contabilista Certificado  
João Nuno Ferreira

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES - 2024

		( Em euros )	
	NOTAS	2024	2023
Vendas e serviços prestados	16	561.573,95	365.851,65
Custo das vendas e dos serviços prestados	10.1	13.353,01	14.904,89
<b>Resultado bruto</b>		<b>548.220,94</b>	<b>350.946,76</b>
Outros rendimentos		4.774.575,46	4.455.807,00
Gastos administrativos		460.269,05	436.347,85
Gastos de investigação e desenvolvimento / formação		71.582,73	74.889,88
Outros gastos		4.627.364,37	4.051.894,51
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>163.580,25</b>	<b>243.621,52</b>
Gastos de financiamento (líquidos)	9.2	39,06	72,82
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>163.541,19</b>	<b>243.548,70</b>
Imposto sobre o rendimento do período	22	61.959,31	43.896,75
<b>Resultado Líquido do período</b>		<b>101.581,88</b>	<b>199.651,95</b>

A Direcção

O Contabilista Certificado  
João Nuno Ferreira

## DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Demonstração (individual ou consolidada) das alterações no capital próprio no período N e no período N-1

DESCRÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuído aos instituidores da entidade										Montantes expressos em EUROS			
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações dos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais			
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2023</b>	<b>1</b>	14.7.1	995.003,05	0,00	1.784.329,32	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	60.389,47	2.994.721,84	2.994.721,84		
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>															
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00			0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00			0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00			0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												0,00			0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												0,00			0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00			0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		14.7.1			60.389,47							(5.000,00)			0,00
	<b>2</b>		0,00	0,00	60.389,47	0,00	0,00	0,00	0,00			(5.000,00)		0,00	(5.000,00)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>3</b>											199.651,95			199.651,95
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	<b>4=2+3</b>														194.651,95
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>															
Fundos															0,00
Subsídios, doações e legados															0,00
Distribuições															0,00
Outras operações															0,00
	<b>5</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>POSIÇÃO NO FIM DE 2023</b>	<b>6=1+2+3+5</b>	14.7.1	995.003,05	0,00	1.844.718,79	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	199.651,95	3.189.373,79	3.189.373,79	0,00	3.189.373,79



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Montantes expressos em EUROS

DESCRÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais atribuído aos Instituidores da entidade										Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações dos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período					
<b>POSICÃO NO INICIO DO PERÍODO 2024</b>	6	14.7.1	995.003,05	0,00	1.844.718,79	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	199.651,95	3.189.373,79	0,00	3.189.373,79
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>														
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												0,00		0,00
Alterações de políticas contabilísticas												0,00		0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00		0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												0,00		0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações												0,00		0,00
Ajustamentos por impostos diferidos												0,00		0,00
Outras alterações nos fundos patrimoniais		14.7.1			199.651,95							(5.000,00)		0,00
	7	14.7.1	0,00	0,00	199.651,95	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	(199.651,95)	(5.000,00)	0,00	(5.000,00)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	8										101.581,88	101.581,88		101.581,88
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>	9=7+8		0,00										0,00	96.581,88
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>														
Fundos														0,00
Subsídios, doações e legados														0,00
Distribuições														0,00
Outras operações														0,00
	10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POSICÃO NO FIM DE 2024</b>	11=6+7+8+10	14.7.1	995.003,05	0,00	2.044.370,74	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	101.581,88	3.285.955,67	0,00	3.285.955,67

O Contabilista Certificado  
João Nuno Ferreira

A Direcção